



EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Regulamentador nº 065/2018, vem em obediência ao disposto no § 2º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para:

1.1 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL PARA VISANDO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO PASSAGEM, DE ALIMENTOS PARA O CAPS E DE EXPEDIENTE PARA CAPS.

- PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Solicitação de Compras;

II – Termo de Intenção ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

Mais informações poderão ser obtidas na **Secretária Municipal de Administração e Patrimônio**, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis-TO, CEP: 77.300-000 ou através dos telefones (063) 3692-2005.

Dianópolis-TO. 09 de OUTUBRO de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifique que este documento, foi afixado/publicado, no placard de avisos da Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, nesta data: 09/10/2018.

JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

DECRETO

DECRETO Nº 259/2018

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 258/2018, o qual nomeia a servidora comissionada **DANIELA BEZERRA SIRTOLI** para responder interinamente pela COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2018

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,
09 DE OUTUBRO DE 2018
ANO II | N.º 106

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **RAFAEL MOURA DE PAULA**, matrícula 2242764, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE LOGÍSTICA E COMPRAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal